



Prefeitura do Município de Oriente

Rua Thomaz Martins Parra n.º 80 CNPJ 44.482.552/0001-59
Fone (014)3456-2043- E-mail: prefeitura@oriente.sp.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 041/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço total;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

GERALDO MATHEUS MORIS, Prefeito Municipal de Oriente, Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para locação de software arquitetura web, para gestão, controle e otimização dos processos pedagógicos e educacionais, para organizar os procedimentos didáticos e administrativos das escolas, creches, projetos e atividades nos núcleos de período integral do município, no registro, aprovações e acompanhamento das atividades de planejamento e execução, emissão de documentos, informatização da tabulação de coleta de dados para geração de índices para análise e tomada de decisão desta municipalidade, bem como a implantação, customização, migração de dados, integração, capacitação de servidores, suporte técnico e atendimento destinado a todas as unidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Oriente – SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratado: G S A PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME – CNPJ nº 07.836.048/0001-83

Valor Total: R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Oriente - SP, 22 de julho de 2024.

GERALDO MATHEUS MORIS
Prefeito Municipal